
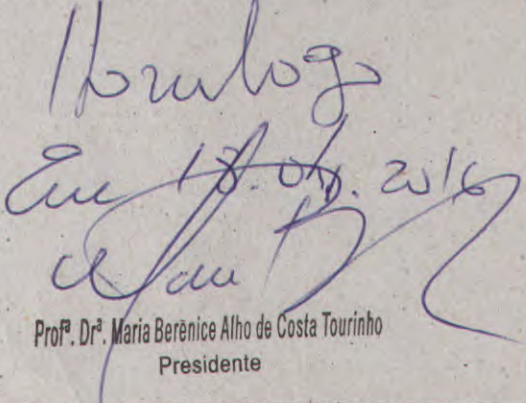
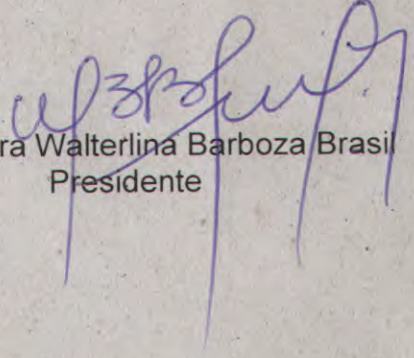


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior de Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>18.04.2016</p> <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berênice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001833/2015-61</p>	
<p><b>Parecer:</b> 1959/CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> Minuta de Resolução da Política Institucional de Egressos da UNIR</p>	
<p><b>Interessado:</b> PROCEA - Cleuson Jansen Hermínio Pereira</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva</p>	


**Parecer da Câmara:**

Na 88ª sessão, em 12.04.2016, a Câmara acompanha o parecer 1959/CPE, cujo relator é favorável à proposta de resolução da Política Institucional de Egressos da UNIR.



Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Presidente



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior de Acadêmico</b> <b>CONSEA</b> <b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001833/2015-61</p>	<p><b>Parecer:</b> 1959/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Minuta de Resolução da Política Institucional de Egressos da UNIR</p>	
<p><b>Interessado:</b> PROCEA - Cleuson Jansen Hermínio Pereira</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva</p>	

## I – RELATÓRIO

Trata-se da Minuta de Resolução da Política Institucional de Egressos da UNIR, proposta pela PROCEA.

No processo, consta:

1. Minuta de Resolução que cria a política Institucional de Egressos da Fundação Universidade Federal de Rondônia. ( folhas de 01 a 05);
2. Ata da reunião sobre Egressos da UNIR, realizada no dia 05 de março de 2015. (folha 06);
3. Ata da reunião com a reitora, PROCEA e ASCOM, com o objetivo de “ aclarar os propósitos de uma política de egressos para referida instituição”, realizada em 11/03/2015. ( folha 07);
4. Ata da reunião com a PROCEA, ASCOM, CPAV e PROGRAD, com o objetivo de discutirem as possíveis ações a serem desenvolvidas com os alunos egressos da UNIR, realizada em 16/03/2015. ( folha 08);
5. Ata da reunião com a PROCEA, ASCOM, CPAV e DIRCA, com os mesmos objetivos, realizada em 23/03/2015. ( folha 09);
6. Ata da reunião com a PROCEA, ASCOM, PROGRAD e DIRCA, com os mesmos objetivos, realizada em 22/04/2015. ( folha 10 e 11);



7. Ata da reunião com a PROCEA, ASCOM, CPAV e DTI, com os mesmos objetivos, realizada em 27/04/2015. ( folha 12);
8. Ata da reunião da comissão de elaboração da Política de Egressos da UNIR, onde ficou definido a minuta e os pontos relevantes para compor a politica de egressos., realizada em 11/05/2015. ( folha 13 e 14);
9. Boletim de Serviço Nº 47 que nomeia a comissão para elaborar a minuta. ( folha 15 );
10. Despacho Nº 192/2015-PROCEA encaminhando a SECONS a proposta de minuta. ( folha 16 );
11. Despacho 0405/2015/SECONS encaminhado a MINUTA a Câmara de Graduação. ( folha 17 );
12. Despacho do Presidente da CGR, encaminhando a minuta para ser analisada pela CPE, conforme artigo 8º da Proposta. ( folha 17 );
13. Despacho 0458/2015/SECONS, encaminhado para presidente da CPE, e despacho da Presidente da CPE para o conselheiros Nicolas Alessandro, para análise e parecer. ( folha 18 );
14. Despacho 0464/2015/SECONS, para o conselheiros Nicolas Alessandro, para análise e parecer. ( folha 19 );
15. Diligência do Nicolas Alessandro, encaminhada a PROCEA, solicitando a inclusão do Termo "Campi" em todos os pontos da proposta, coleta de assinaturas dos participantes das reuniões e por último anexar os documentos que comprovem o convite e/ou participação dos departamentos, núcleo e Campi. ( folha 20 );
16. Despacho 0470/2015/SECONS, encaminhando a Diligência a PROCEA. ( folha 21 );
17. Minuta com as alterações solicitadas pelo parecerista. ( folhas de 22 a 26 );
18. Atas assinadas pelos participantes, conforme solicitação do parecerista. ( folhas 27 a 35 );
19. Memorandos circulares para os Campi, e-mails, copia de livros de protocolos comprovando os convites para construção da proposta. ( folhas de 36 a 57 );
20. Despacho Nº 336/2015-PROCEA, comunicando o atendimento aos pedidos feitos na diligência expedida pelo Relator. ( folha 58 );
21. Despacho da SECONS ao presidente da CPE comunicando que o Conselheiro Nicolas Alessandro, não faz mais parte da CPE. ( folha 59 );



22. Despacho ao Conselheiro Marcello Batista Ribeiro, para análise e parecer, isso em 30 de novembro de 2015; ( folhas 60 e 61 );
23. Despacho 0199/2016/SECONS para CPE, designando o Conselheiro Carlos Silva, para análise e parecer, considerando que o processo, após mais de 100 dias, foi devolvido desacompanhado de parecer. ( folha 62 e 63 );

## II – ANALISE:

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tendo como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação da educação superior, sendo coordenada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e executada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Nas dez dimensões avaliativas que o SINAES contempla, a nona dimensão faz referência a Políticas de atendimento aos estudantes, devendo ser considerado a inserção profissional dos egressos e a participação dos egressos na vida da instituição.

A Política Institucional de Egressos – PIE da Fundação Universidade Federal de Rondônia, é uma ação prevista no plano de Desenvolvimento Institucional – PDI ( 2014 – 2018).

Nesse contexto, a PROCEA está propondo a Política Institucional de Egressos – PIE da Fundação Universidade Federal de Rondônia, através dessa proposta.

Foi discutida com todos os órgãos envolvidos, dentre eles: ASCOM, CPAV, DTI e DIRCA, CAMPI e NÚCLEOS, estes últimos, por diligência encaminhada pelo Conselheiro Nicolas Alessandro, em setembro de 2015, que solicitou a inclusão do Termo “Campi” em todos os pontos da proposta, coleta de assinaturas dos participantes das reuniões e por último anexar os documentos que comprovem o convite e/ou participação dos departamentos, núcleo e Campi. ( folha 20 );

Os documentos solicitados na diligência foram incluídos, e as sugestões também fazem parte da nova proposta.

O processo faz parte dos que estavam distribuídos e não relatados desde de dezembro de 2015.

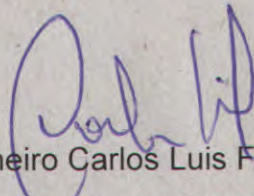
Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.001833/2015-61	Parecer 1959/CPE
-------------------------------	-------------------------------	------------------



### III – PARECER

Diante do exposto e considerando a importância da matéria, considerando ainda, o amplo debate que cominou com a atual proposta, sou de **paracer favorável** a criação da Política Institucional de Egressos – PIE da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Porto Velho, 04/04/2016.



Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva  
Relator CPE/CONSEA